

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 019/2020 COM A EMPRESA JUNQUEIRA ZOCCOLI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Com fundamento nos termos do artigo 79, II, da lei n° 8.666/93, Resolve rescindir o contrato n° 019/2020 cujo objeto é Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica a serem prestados na sede da Prefeitura Municipal de Vila Rica/MT por advogado, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, originado do Processo n° 010/2020, na modalidade Carta Convite 02/2020 e celebrada entre a PREFEITURA e a empresa JUNQUEIRA ZOCCOLI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ n° 32.681.502/0001-11), em 16 de Março de 2020, fica RESCINDIDO nesta data motivada por ato amigável do Município de Vila Rica. Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação. Vila Rica / MT, 25 de Setembro de 2020. ABMAEL BORGES DA SILVEIRA PREFEITO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 879b07f9

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)